



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 040, DE 15 DE AGOSTO DE 2013

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09.04.2013 e Lei nº 11.892, de 29/12/2008, e considerando as informações contidas no processo nº 23197.001618/2012-84, bem como a decisão em Reunião Extraordinária deste Conselho, realizada no dia 15/08/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir o **CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ALIMENTOS**, do IFMT – Campus São Vicente – Sede.

Art. 2º - Assegurar aos estudantes matriculados no curso, a continuidade de seus estudos no próprio Campus.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

Cuiabá–MT, 15 de agosto de 2013.

PROF. JOSE BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT